

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 167 de 26/01/1976

DECRETO Nº 1941/76
de 21 de janeiro de 1976

Dispõe sobre Crédito Especial autorizado pela Lei nº 1765/75, com vigência para o corrente exercício.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Cr\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), destinado à execução das obras de pavimentação parcial da sede do Município;

Órgão 6 Departamento de Obras e Viação

Unid. Orç. 10 Divisão de Obras
Habitação e Urbanismo
Urbanismo
Vias Urbanas

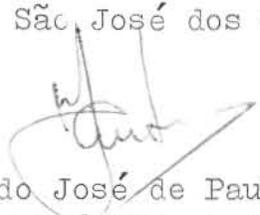
10585751.01 Pavimentação Pública Cr\$ 25.000.000,00

4110 Despesas de Capital - Investimentos
Obras Públicas Cr\$ 25.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito corre à conta de transferência de saldo do exercício de 1975, conforme autoriza a Lei nº 1765/75, de 30 de dezembro de 1975.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de janeiro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e um dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete